



EXTRATOS

EXTRATO Nº 154/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 045/2025 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000014390-00
3. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2026
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 045/2025 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (AM000038/2026), levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. em Emp. de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, bem como em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.
7. **VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 8.261,46 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais, e quarenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 17/11/2026. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 13.829,42 (treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 165.953,04 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003738, de 20/08/2026, no valor de R\$ 8.261,46 (Oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a novembro (proporcional) de 2026.
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 045/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 meses, a contar de 17 de Novembro de 2025.

Manaus/AM, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Estado do Amazonas, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do Provimento n.º 509/2025 - CGJ/AM;

CONSIDERANDO que, consoante as disposições do art. 2.º do Provimento n.º 509/2025 - CGJ/AM, é da competência do Corregedor-Geral de Justiça, Coordenador do Núcleo de Governança do Sistema Prisional, a designação do Juiz-Corregedor Auxiliar e dos servidores que comporão o respectivo Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO as exonerações das servidoras Ayla de Souza Campos e Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/CGJ proferida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2025/000041494-00;

RESOLVE:

Art. 1.º MANTER como Subcoordenador do Grupo de Trabalho do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Estado do Amazonas, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, por mim coordenador, o Exm.º Sr. Dr. **Igor de Carvalho Leal Campagnolli**, Juiz-Corregedor Auxiliar deste Órgão Censor.

Art. 2.º EXCLUIR, a contar da presente data, as servidoras **Ayla de Souza Campo** e **Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira** do Grupo de Trabalho do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Estado do Amazonas, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 3.º INCLUIR, a contar da presente data, as servidoras **Natasha Nunes Sampaio**, que irá secretaria as atividades, e **Celiny Mendes de Souza**, no Grupo de Trabalho do Núcleo de Governança do Sistema Prisional do Estado do Amazonas, no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Atribuir à nova Secretária e à nova membro do Grupo de Trabalho a gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 56 - PTJ, de 09 de janeiro de 2023, a ser deferida por ato da Presidência.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.